



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 044/ 2011

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de disponibilizar verbas para compra imediata de medicamentos que não tem na rede pública.

O atendimento a saúde é direito constitucional que não pode de forma alguma ser postergado.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, em mais esta solicitação, apresento a oportunidade, para transmitir protestos de real estima e distinta consideração.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 20 de janeiro de 2011



Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)